

Prefeitura Municipal de Canarana

Diário Oficial do Município

quinta-feira, 19 de janeiro de 2017 | Ano I - Edição nº 00014 | Caderno 1

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 003/2017, de 19 de janeiro de 2017
- DECRETO N° 085 de 17 de Janeiro de 2017.



Prefeitura Municipal de Canarana

Diário Oficial do Município

quinta-feira, 19 de janeiro de 2017 | Ano I - Edição nº 00014 | Caderno 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO 2017-2020

PORTARIA Nº 003/2017, de 19 de janeiro de 2017

"Nomeia o Grupo Gestor Local do BPC na escola

do Município de Canarana."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 51 da Lei nº 8.666/98 com suas alterações:

RESOLVE:

- Art.1º Fica nomeado o Grupo Gestor Local do BPC na escola do Município de Canarana, que passa a ser constituído pelos sequintes membros:
- I DAIANE CARNEIRO ARAUJO, CPF: 012.020.35-16, RG: 11122436 58;
 Coordenadora do Grupo Gestor.
- II LUCIANE ALVES OLIVEIRA DINIZ, CPF: 564.470.785-72, RG:
 04563574 58; Coordenadora da Equipe Técnica.
- III DIRLANE FERNANDES DE ALMEIDA,CPF: 017.525.425-76, RG:
 08618420 22; Gestora da Política de Educação Especial/Inclusiva
- IV DEYSE DIAS DOS ANJOS, CPF: 009.322.025-19, RG: 09420380 61; Gestora da Política de Direitos Humanos.
- V LUCELI DOS ANJOS OLIVEIRA, CPF: 010.974.365-27, RG: 11292947 81; Gestor da Política de Saúde.
- VI CRISTINA ROSA DA SILVA REGO, CPF: 562.325.515-91, RG: 20876380 55; Gestora da Política de Educação.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154 CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Canarana

Diário Oficial do Município

quinta-feira, 19 de janeiro de 2017 | Ano I - Edição nº 00014 | Caderno 1

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO 2017-2020

DECRETO Nº 085 de 17 de Janeiro de 2017.

"Dispõe sobre a nomeação dos representantes legais com poderes para assinar por escrito ou digitalmente, efetuar lançamentos, consultar extratos e saldos, nas contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde junto ao Banco do Brasil S/A e da outras providencias correlatas"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conjuntamente a Secretária Municipal de Saúde, SIMONE LOPES CARDOSO, portadora da cédula de identificação de número 0943775370 e CPF: 023.840.165-04, e o Prefeito Municipal o Sr. EZENIVALDO ALVES DOURADO, portador da cédula de Identificação de número 03.886.650-17 e CPF 155.339.301-59 representantes legais com poderes para assinar por escrito ou digitalmente; realizar lançamentos; consultar extratos, saldo e comprovantes; efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico; emitir, endossar, baixar, cancelar, sustar/contraordenar cheques; cadastrar e desbloquear senhas, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ:11.457.534/0001-68, junto ao Banco do Brasil S/A

 $\S \ 1^\circ \ - \ Fica \ autorizado \ o \ Secretario \ Municipal \ da \ Fazenda, a assinar conjuntamente com o Prefeito Municipal, os cartões de autógrafos, bem como as folhas de cheques e as assinaturas digitais.$

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Janeiro de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154 CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com